



Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 023 de 30 de agosto de 2022 com a seguinte Súmula: **"Altera a Lei Municipal nº 761/2012, acrescentando ao artigo 23 os parágrafos 5º e 6º e dá outras providências"**

RELATÓRIO

Cuida o presente de Projeto de Lei nº 023 de 30 de agosto de 2022, que tem por objetivo alterara Lei Municipal nº 761/2012.

Ó projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal.

Após exame da matéria, o relator opinou pela admissibilidade da proposição.

VOTO DO RELATOR

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COFF

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria ao Gabinete da Presidência.

GILMAR LEONARDI
Presidente da COFF

PROF. VALDIR COSTA
Relator da COFF

BETO SOARES
Membro da COFF

VOTO DO RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Campo Magro. Analisando o Projeto de Lei nº 023/2022, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade, pois já foi analisado pela CCJ, que emitiu parecer favorável.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade .

Portanto, eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela admissibilidade da proposição.

Campo Magro, 15 de setembro de 2022.


PROFESSOR VALDIR COSTA
VEREADOR
Relator